

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 11^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2021/2022

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a décima primeira Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos de lei, que foram apresentados a esta Comissão: **1) PL 3.910/2022** – altera a Lei nº 4.520/2021, que autoriza a concessão de subsídio para o serviço de transporte público coletivo nos anos de 2022, 2023 e 2024, e dá outras providências. Em seguida, a Comissão passou para a discussão dos seguintes projetos de lei: **1) PL 3.901/2022** – dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações; **2) PL 3.904/2022** – autoriza o Município de Ponte Nova a contratar com Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações do Projeto de Lei; **3) PL 3.906/2022** – autoriza o Município de Ponte Nova a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações; **4) PL 3.907/2022** – dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise do Projeto de Lei; **5) PL 3.911/2022** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas; **6) PL 3.917/2022** – autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dezessete minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro